Comunicado: 001/2020

Assunto: Valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo

Comunicamos que o novo valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP para o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020 é de R$ 27,61, (vinte e sete reais e sessenta e um centavos), conforme comunicado CAT 20 DOE - SP. Com base no novo valor da UFESP, o limite de remuneração bruta por funcionário/Servidor para recebimento do Auxilio Alimentação a partir de 01/01/2020, é de 3.893,01 (três mil oitocentos e noventa e três reais e um centavo) de acordo com o que dispõe o inciso I do artigo 1º do Decreto Estadual nº 50.079, de 06 de outubro de 2005.

Caieiras, 01 de Janeiro de 2020

Jeferson Donato da Silva

RG.41.068.029-1

DIRETOR I